



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 028/2023 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que estabelece a Portaria de nº 026/2009 - FARN, de 09/12/2009, resolve:

1. Proceder alterações na Comissão de Implementação e Acompanhamento do PROUNI - COLAP do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, que passa a ter seguinte composição:

Representante da IES: Edson Luiz Amaral de Oliveira

Representante da IES Suplente: Patrícia Falcone Pessoa Braga

Representante do Corpo Docente: Carina Leite de Araújo Oliveira

Representante do Corpo Docente Suplente: Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros

Representante do Corpo Discente: Raquel Castilho Pereira

Representante do Corpo Discente Suplente: Mayra Raella Silva Araújo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN